



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.103, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

Homologa o Parecer n.º 050/03-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Doenças Tropicais, a ser realizado em Itaituba-PA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.11.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 017645/2003, procedentes do Núcleo de Medicina Tropical (NMT)/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 050/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Doenças Tropicais", com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, com realização prevista para o período de 01/01/2004 a 31/12/2004, no município de Itaituba-PA, de responsabilidade do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), sob a coordenação da Prof.ª M.Sc. Maria da Conceição Nascimento Pinheiro, e que tem como objetivo, entre outros, capacitar e qualificar profissionais para que possam devolver à comunidade resultados operativos expressos sob a forma de melhor desempenho e combate das edemias que afetam a Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de novembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa